



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 245/2022/SLEG

Manhuaçu, 19 de agosto de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Edmilson Lacerda
Presidente do Conselho Superior do HCL
Praça Dr. César Leite, nº 383, Centro
36900-073 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Requerimento Aprovado na 15^a Sessão Ordinária

Ilmo. Senhor Presidente

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, o Requerimento nº 104/2022 aprovado nesta Casa Legislativa, na 15^a Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto do corrente ano:

Requerimento nº 104 de 2022

O vereador, que este subscreve, vem perante o Plenário REQUERER o seguinte: venho por meio do presente REQUERIMENTO, pedir que o nobilíssimo órgão deliberativo, Conselho Superior do HCL, na pessoa do Presidente Edmilson Lacerda, informe-nos o porquê da afixação de uma propaganda em diversos "outdoors" cidade à fora, relatando que o "Hospital Cesar Leite agradece a dois Deputados, à propósito, o Sr. João Magalhães e o Sr. Fábio Ramalho, por emendas na base de 5 milhões de reais" uma vez que na resposta ao ofício nº 061/2022 não nos foi apresentado ordem de pagamento de nenhuma dessas propagandas ou mesmo pedido de confecção por parte do hospital, traduzindo a ideia de que o hospital não teria feito o referido agradecimento público via "outdoors", e sendo assim, se não autorizou tais agradecimentos, esclareça-nos sobre o porquê de ainda não terem sido removidos ou solicitadas tais remoções até o presente momento. Por fim, requeiro que se não foi de fato o HCL que fez o referido agradecimento, que emita nota pública em canal informativo local de grande circulação, negando o tal agradecimento.

Autor: Cléber Benfica.

Atenciosamente,

CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

RECEBI

EM 22/08/22
Assinatura